



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº. 13/09

Aprova alteração no Calendário Acadêmico 2009.

A Presidente do Conselho Universitário – Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XII do § 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a data da Outorga de Grau do Curso de Sistemas de Informação prevista para o dia 05 de dezembro de 2009 do Calendário Acadêmico 2009.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 22 de abril de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente